

## Tarifário 2012

Utilizadores Domésticos	Água	Saneamento	Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Tarifa Disponibilidade do Serviço</b>			
Doméstico - Até 25 mm	3,00 €	3,50 €	4,00 €
> 25 mm - Igual ao Não doméstico			
<b>Tarifa Variável</b>			
1º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup> / mês	0,47 €	0,35 €	0,16 €
2º Escalão - 6 a 15 m <sup>3</sup> / mês	0,85 €	0,63 €	0,29 €
3º Escalão - 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês	1,48 €	1,10 €	0,50 €
4º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> / mês	2,63 €	1,95 €	0,88 €
<b>Domésticos Especiais</b>			
<b>Tarifa Disponibilidade do Serviço</b>			
Social *	Isento	Isento	Isento
Familiar ** - Até 25 mm	3,00 €	3,50 €	4,00 €
> 25 mm - Igual ao Não doméstico			
<b>Tarifa Variável Social*</b>			
1º Escalão - 0 a 15 m <sup>3</sup> / mês	0,47 €	0,35 €	0,16 €
2º Escalão - 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês	1,48 €	1,10 €	0,50 €
3º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> / mês	2,63 €	1,95 €	0,88 €
<b>Familiar**</b>			
1º Escalão - 0 a 10 m <sup>3</sup> / mês	0,47 €	0,35 €	0,16 €
2º Escalão - 11 a 15 m <sup>3</sup> / mês	0,85 €	0,63 €	0,29 €
3º Escalão - 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês	1,48 €	1,10 €	0,50 €
4º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> / mês	2,63 €	1,95 €	0,88 €
Utilizadores Não Domésticos	Água	Saneamento	Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Tarifa Disponibilidade do Serviço</b>			
1.º nível (< 20 mm)	5,00 €		
2.º nível (entre 20 mm e 30 mm)	7,50 €		
3.º nível (entre 30 mm e 50 mm)	15,00 €		
4.º nível (entre 50 mm e 100 mm)	37,50 €		
5.º nível (entre 100 mm e 300 mm)	112,50 €		
Tarifa única		10,50 €	14,00 €
<b>Tarifa Variável</b>			
Escalão Único	1,48 €	1,10 €	0,50 €
<b>Não Domésticos Especiais</b>			
<b>Tarifa Disponibilidade do Serviço</b>			
Social - IPSS, Escolas Públicas, Clubes e Associações sem fins lucrativos ***	Isento	Isento	Isento
<b>Tarifa Variável</b>			
Escalão Único	0,49 €	0,64 €	0,23 €

### Isenções e Reduções

**\* Tarifário Social** - Poderão usufruir deste tarifário as famílias com baixos recursos que habitam no concelho de Lagos compostas por dois ou mais elementos, e que o seu rendimento bruto englobável para efeitos de IRS não ultrapasse 1,5 do valor anual da retribuição mínima mensal garantida.  
Nos casos de consumidores sem agregado familiar, a isenção é concedida se o valor do rendimento bruto englobável para efeitos de IRS não ultrapassar 0,75 do valor anual da retribuição mínima mensal garantida.

**\*\* Tarifário Familiar** - Poderão usufruir deste tarifário as famílias residentes neste Município, com dois menores a cargo, famílias numerosas, e famílias que a mulher esteja grávida de mais de 13 semanas.

**\*\*\*** A Isenção das tarifas de disponibilidade para estes tipos de consumidores são apenas no respeitante a consumo directamente ligado ao seu objecto social, nos restantes casos serão considerados consumidores não domésticos.

Para beneficiar das isenções e reduções, o consumidor deve apresentar o seu pedido por escrito, acompanhado dos documentos necessários a comprovar a sua situação, devendo, durante o mês de Março, proceder à actualização dos mesmos.

**Nota:** o presente tarifário terá reflexo na factura do consumo de Janeiro de 2012, a distribuir no mês de Fevereiro.

